

LEI Nº 699

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.162.500,00 (hum mmilhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para ocorrer às despesas de aquisição da Empresa de Transportes da linha de ônibus Araxá-Barreiro, conforme Lei nº 647, de 31/12/1959.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 20 de dezembro de 1960.

